

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECRETO N° 013/2016

DATA: 02 de Fevereiro de 2016

SÚMULA: Homologa laudo de indicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Homologar o laudo de indicação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 015/2016 destinado a indicar os veículos, máquinas, equipamentos e bens móveis de propriedade do Município de São José das Palmeiras que, devido ao estado em que se encontram são considerados inservíveis para o município, sendo:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO
RENAULT/SANDERO EXP 16	HHY – 0144	2008/2009
DOBLO – Camionete Ambulância	ASD – 3981	2009/2009
Fiat Uno Mille Fire	AKJ – 2639	2002/2002
VW/VOYAGE	ARP – 8183	2009/2010
GM Kadett SL EFI	ACI – 0925	1991/1992
KIA BESTA GS GRAND2	AMV-6075	2005/2005
IMP/GMC 15.190 (caminhão)	MAM – 2057	1998/1998
M. BENZ / OF 1113	AIB - 5390	1974/1974
MICROONIB M. BENZ / 608	ADQ-1863	1980/1980

PNEUS: (foram doados pela Receita Federal, mas o Município não possui veículos compatíveis para seu uso).

MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
DERUIBO	205/40/17	08 unidades
DERUIBO	225/50/17	08 unidade
DERUIBO	235/75/15	01 unidade
LINGLONG	205/40/17	02 unidade
LINGLONG	235/60/17	01 unidade
JOY ROAD	225/50/17	02 unidades
JOY ROAD	195/60/15	07 unidade
JOY ROAD	185/60/15	01 unidade
JOY ROAD	205/70/15	02 unidade
AOTELI	215/45/17	08 unidade
AOTELI	195/65/15	02 unidade
PIRELI	205/70/15	08 unidade
PIRELI	205/60/15	01 unidade
PIRELI	265/65/17	01 unidades
GOODYER	205/70/15	01 unidade
GOODYER	195/65/15	04 unidades
GOODYER	195/60/15	02 unidade
GOODYER	235/75/15	01 unidade
GOODRIDE	195/50/15	11 unidade
GOODRIDE	225/45/17	01 unidade
THREE-A	195/50/15	01 unidade
THREE-A	205/60/15	04 unidade
KENDA	195/65/15	01 unidade
KENDA	235/60/18	04 unidade
FARROAD	195/50/15	02 unidade
RAPID	195/65/15	01 unidade
SPEEDLINE	195/60/15	03 unidade
FURIOS	185/55/15	01 unidade
DUNLOP	235/60/18	01 unidade
WINDFORCE	235/75/15	03 unidade
TORQUE	235/75/15	01 unidade
TORQUE	31X10.50/15	01 unidade
LANVIGATOR	235/75/15	02 unidade

ROTTALA	235/35/19	01 unidade
A-ONE	225/45/17	01 unidade
BF GOODNICH	235/50/18	01 unidade
ADERENZA	265/50/20	01 unidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 02 de Fevereiro de 2016.

NELTON BRUM
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO